



Estado do Amazonas

Câmara Municipal de Manicoré



LEI Nº 823/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A
NOMENCLATURA DA
ESCOLA MUNICIPAL DO
BAIRRO DO ROSÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada “Escola Municipal Aristeu da Cunha Virgolino”, situada na Esquina da Estrada do Areal com a Estrada do Sindicato, na divisa do bairro do Rosário com o bairro de Santo Antonio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 03 de dezembro de 2013.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Vereador Zulândio Evaristo da Cunha Galdino..